

## **EDITAL ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS**

### **Despacho n.º 436-A/2017**

Eu, Ana Maria da Rocha Ferreira Caiado, Diretora do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, torno público os procedimentos no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas 2020 a desenvolver na Escola Básica da Gafanha da Encarnação:

1. As propostas são apresentadas por alunos do 3.º Ciclo do ensino básico.
2. As propostas são individuais ou de grupo, até ao máximo de 5 proponentes.
3. Cada proposta é subscrita por um mínimo de 11 alunos.
4. As propostas são entregues presencialmente nos Serviços Administrativos até ao final do mês de fevereiro.
5. A divulgação e debate das propostas decorre de 10 a 23 de março de 2020.
6. A votação das propostas tem lugar no dia 24 de março de 2020.
7. A apresentação dos resultados é efetuada no dia 25 de março de 2020 através da afixação no placard da entrada da Escola Básica da Gafanha da Encarnação e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação.
8. A execução do projeto aprovado decorre até ao final do ano de 2020.
9. Os alunos do 3.º ciclo do ensino básico devem consultar o Regulamento publicado em anexo ao Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro, e que se anexa a este edital.

Gafanha da Encarnação, 28 de janeiro de 2020

A Diretora,